

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2489 – Ano 11 Quinta-Feira, 4 de junho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos	1
Resoluções.....	4
Relação oficial dos contemplados à Bolsa PMC/ESUCRI – 1º semestre de 2020.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 684/20, de 28 de maio de 2020.**Altera a composição dos membros para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Decretos nºs 1305/15 de 13/10/2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os seguintes os membros integrantes para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Clésio Salvaro

Suplente: Paulo José Borges

b) Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma:

Titular: Gustavo Martins Farias de Medeiros

Suplente: Valdonir Goulart Candido

c) Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciúma- 6ª DRP:

Titular: Vitor Bianco Junior

Suplente: não indicado

d) Batalhão de Polícia Militar – 9º BPM:

Titular: Rafael Mateus

Suplente: Alberto Cardoso Cichella

e) Grupamento de Bombeiro Militar – 4º BBM:

Titular: Capitão Arthur Eugênio da Silveira Junior

Suplente: Capitão Samuel Ambroso

f) Câmara de Vereadores de Criciúma:

Titular: Zairo Casagrande

Suplente: Julio Kaminski

- g) **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Criciúma:**
Titular: Rafael Burigo Serafim
Suplente: Leandro Alfredo Rosa
- h) **Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa – SAP:**
Titular: Maria Aguiar Montegutt
Suplente: Rodrigo Ferreira
- i) **Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI/UNESC:**
Titular: Evanio Ramos Nicoleit
Suplente: João Carlos Medeiros Rodrigues Junior
- j) **Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:**
Titular: Carlos Antonio Ferreira
Suplente: Eduardo Zini Bertoli
- k) **Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma - CDL:**
Titular: Andrea Gazola Salvalaggio
Suplente: Zalmir Antônio Casagrande
- l) **Sociedade Maçônica Regional Sul – SOMARSUL**
Titular: Robson Izidro
Suplente: Luiz Carlos João
- m) **Rotary Club de Criciúma**
Titular: Valmor Vicência Filho
Suplente: Eduardo Cruz Colombo
- n) **Lions Clubes de Criciúma.**
Titular: Laureci Volpatto
Suplente: Aliomar Alexandre
- o) **Instituto Geral de Perícias – IGP**
Titular: Sandro Guaresi Brocca
Suplente: Alexandre Pires Genovez da Silva
- p) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Cristiane Maccari Uliana Fretta
Suplente: Zulma Nascimento Guidi
- q) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Fabricio Cardoso Freitas
Suplente: Queli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert
- r) **Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC**
Titlar: Daniel Cipriano
Suplente: Rita de Cassia Bergmann
- s) **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**
Titular: Dioni Pereira de Borba
Suplente: Jeferson da Silva Santos
- t) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Rodrigo da Silva Sakae
Suplente: Guilherme Augusto Carminatti
- u) **Escola Superior de Criciúma - ESUCRI:**
Titular: Everaldo José Tiscoski
Suplente: Francisco Pizzetti Nunes

v) **Departamento de Administração Socioeducativo – DEASE:**

Titular: Paulo Eduardo de Mattos Adames

Suplente: Filippe da Silva Bento

x) **28º GAC - Grupo de Artilharia de Campanha**

Titular: Rafael Victoria Buzinelli

Suplente: Marcelo Coutinho da Silva

Art.2º - Em conformidade com o disposto no §1º do art. 5º do Decreto SA/nº 872/16, assim dispõe: *Deverão ser convidados para participar do GGI-M representantes dos seguintes órgãos, sediados no município, os quais poderão ser indicados para compor Câmaras Técnicas e/ou Temáticas, além de poderem propor sugestões de ações ao Colegiado Pleno*, fica acrescida a seguinte representação:

z) **Cruz Vermelha Brasileira – Filial Criciúma**

Titular: Almir Fernandes de Souza

Suplente: Rafael Torres Rocha

Art.3º- As funções dos membros do GGIM não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de serviço público relevante.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto nº 301/18 de 15 de março de 2018 e alterações posteriores.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de maio de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** – Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 696/20, de 1º de junho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Marcia Teixeira de Medeiros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 571573 de 19/11/2020 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARCIA TEIXEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 51.048, CPF nº 813.782.979-20, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	4.693,43
Triênio	R\$	1.408,04
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	395,58
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	118,67
Total dos Proventos	R\$	7.370,75

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 699/20, de 1º de junho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Jane Aparecida Anacleto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 566167 de 06/09/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **JANE APARECIDA ANACLETO**, matrícula nº 51.931, CPF nº 754.476.149-53, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Amaro João Batista, do Bairro Vila Nova Esperança, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.346,73
Triênio	R\$	704,02
Adicional de Carga Horária- 20 horas	R\$	2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	342,42
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	10,80
Triênio – alteração carga horária	R\$	425,72
Total dos Proventos	R\$	6.611,99

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2020

Aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho para a segunda e terceira parcela do Cofinanciamento Estadual do ano de 2020 para o Município de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Plano de Trabalho para a segunda e terceira parcela do Cofinanciamento Estadual do ano de 2020 para o Município de Criciúma.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de junho de 2020.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMAS (Gestão 2018/2020)

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 07/2020

Aprova o Plano de Ação e Aplicação do CMDI para 2018 – 2020.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2020, ata nº 34/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do CMDI para 2018-2020, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 03 de junho de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI - (Gestão 2018-2020)

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2018-2020					
<u>OBJETIVOS</u>	<u>AÇÕES</u>	<u>METAS</u>	<u>RECURSOS</u>	<u>PRAZO</u>	<u>RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS</u>
Monitorar as Instituições de Longa Permanência de Idosos, para garantir o cumprimento dos direitos assegurados no Estatuto do Idoso por parte das ILPI'S, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas.	Realização de visitas trimestrais nas ILPI'S	100% das ILPI'S visitadas com elaboração de relatório de avaliação.	----- ----	Permanente	Comissão de monitoramento e avaliação
Lançar Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.	Aprovação do edital em plenária do CMDI e lançar no Diário Oficial Eletrônico do município	Lançamento do edital no Diário Oficial Eletrônico do município	180.000,00	28/08/2020	CMDI
Divulgar através de mídias sociais, informações sobre violência contra a pessoa idosa.	Divulgação de informações em mídias sociais sobre violência contra a pessoa idosa.	Divulgação de informações em mídias sociais sobre violência contra a pessoa idosa.	-----	06/2020	CMDI

Realizar eleição CMDI (Biênio 2020/2022)	Elaboração do Edital de Convocação das entidades da organização civil, que fazem atendimento à pessoa idosa.	Publicação no Diário Oficial Eletrônico, Edital de Convocação das entidades da Organização da Sociedade Civil que fazem atendimento às pessoas idosas.	_____	28/08/2020	CMDI
Cerimônia de posse de entidades e diretoria eleita .	Promover cerimônia de posse de entidades e diretoria eleita para o biênio 2020/2022 com entrega de exemplares do Estatuto do Idoso a todos os conselheiros e confraternização com coffee break.	Conselheiros e diretoria empossados.	2.000,00	03/09 2020	CMDI

Relação oficial dos contemplados à Bolsa PMC/ESUCRI – 1º semestre de 2020

Governo Municipal de Criciúma

RELAÇÃO OFICIAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA MINHA CHANCE – PMC – 1º SEMESTRE DE 2020

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 136/20, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 005/2020, e aditivos posteriores, encaminha abaixo nova relação dos candidatos aprovados nas bolsas de estudo do Programa Minha Chance – PMC, para o primeiro semestre de 2020:

Nº	Acadêmico	Índice de Carência (IC)	Código	%
1	Adriele Brigido da Silva	6,17	201601209	50,00%
2	Alexcia da Rosa Floriano	7,67	201703202	50,00%
3	Ana Julia Mizeeski Tibincoski	14,17	201703206	50,00%
4	Andressa de Medeiros Schulter	7,07	201505768	50,00%
5	Arquimedes Kenny da Costa Paulo	15,07	201902568	50,00%
6	Beatriz Constantino Mendes	3,84	201600845	50,00%
7	Bianca Larissa Simões de Assis Alves	5,99	201507021	50,00%
8	Caio Busiquia Serafim	16,53	201505764	50,00%
9	Camila dos Santos Blauth	3,74	801622	50,00%
10	Camila Fogaça	8,19	201701961	50,00%
11	Camila Valentim da Rocha	5,48	201602445	50,00%
12	Caroline Silveira Betele	7,18	201600739	50,00%
13	Chaévelin de Oliveira Rodrigues de Aguiar	6,64	201403743	50,00%
14	Cleide Machado de Souza	4,36	201701435	50,00%
15	Daniele Tramontin Marchesini	9,84	201701618	50,00%

16	Douglas Luciano Damazio Rodrigues	7,68	201503393	50,00%
17	Douglas Torquato Rabelo	6,65	15900	50,00%
18	Franciele da Conceição Colonetti	8,3	201506262	50,00%
19	Franciele da Silva Marques	11,52	201600561	50,00%
20	Gabriel Pereira Duarte	8,1	201900931	50,00%
21	Geovana Maria Pereira	3,5	201501418	39,88%
22	Grasiela de Souza Anacleto	3,58	1210889	50,00%
23	Harieli Tournier Gonçalves	10,74	201701340	50,00%
24	Hemily Machado	15,6	201600817	50,00%
25	Isabela Zech Silva de Oliveira	8,09	201902433	50,00%
26	Isabele Castro Araujo	9,64	111116170	50,00%
27	Isis Mendes de Oliveira	9,45	13764	50,00%
28	Jaqueline Rech	9,66	201902355	50,00%
29	Jeniffer Claudino Borges	10,63	202000684	50,00%
30	João Paulo Trombin	10,65	201603094	50,00%
31	Joyce Bernardo Pedro	9,6	201503664	50,00%
32	Juliana Fontana Wollmann	8,5	201801920	50,00%
33	Keisy Tuany Ezequiel da Rosa	10	202000677	50,00%
34	Kethleen Marjorie Martins de Avila	7,39	201505730	50,00%
35	Letícia Joaquim Marques	11,09	15044	50,00%
36	Lucas Mauricio dos Santos	9,45	201401108	50,00%
37	Lucas Monsani Luiz	3,2	1992	100,00%
38	Mácio Rabelo Ronsani	3	201902086	50,00%
39	Maiara João Vicente	6,09	201506301	50,00%
40	Marcelo Stano Domingos	8,72	201404125	50,00%
41	Maria Eduarda Fernandes de Oliveira	10,67	201504060	50,00%
42	Maria Laura Manganelli do Nascimento	9,97	201901150	50,00%
43	Mayara Ayane Gomes Marques	4,88	201700493	50,00%
44	Nathalia Borges Sperfeld	10,16	201700496	50,00%
45	Nicolle Maria de Souza	14,28	202000696	50,00%
46	Paola Gomes Henrique	2,79	201901247	50,00%
47	Pedro Delfino Martins	7,82	201601300	50,00%
48	Rafael Anacleto Biava	5,75	201601234	50,00%
49	Ricardo Alessandro Anacleto Fidelis	5,39	202000016	50,00%
50	Stephany Costa Liecheski	11,56	12925	50,00%
51	Taina Gonçalves Pereira	8	201504004	50,00%

Criciúma, 03 de junho de 2020.

Rafaela Figueiredo Correa
Conselho de Líderes da Faculdade ESUCRI

Caroline Brunel Matias
Poder Executivo

Valmir Dagostim
Câmara Municipal de Vereadores

Fernando Barros Martinhago
Faculdade ESUCRI

Reginaldo de Oliveira Bernardo
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região

Sandra Mara Cardoso
União das Associações de Bairros de Criciúma